



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 35/2018.

Manfrinópolis, em 09/08/2018. 0000001

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

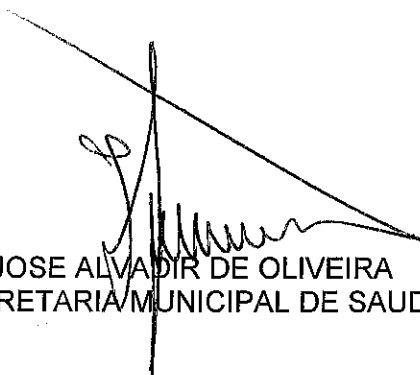
PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 30.468,39 (Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **10 Dias** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,



JOSE ALVARIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

000002

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.



JOSE ALVAR DIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 35/2018-CPL

000003

Manfrinópolis, em 09/08/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 35/2018 de 09/08/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 35/2018-DC

Manfrinópolis, 09/08/2018.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 35/2018 expedido por Vossa Senhoria em 09/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3630	10.002.10.305.1001.2062	498	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 35/2018-CL

000005

Manfrinópolis, em 09/08/2018.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº35/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PREGÃO Nº 35/2018 PROCESSO 144/2018 – TIPO PRESENCIAL

000006

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, Lei complementar Municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por item, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por item, tem por objeto a **Aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	4310	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalado e no mínimo 01 (um) ano de garantia	2,00	UNID	2.012,36	4.024,72
2	5662	Aparelho Telefônico Sem Fio com Identificador de Chamada	1,00	UN	145,27	145,27
3	5659	Apoio para os Pés: Com inclinação com balanço, que se ajusta de acordo com a postura do usuário. Regulagem de altura de 60mm a 140mm acionado com os próprios pés, através de uma roldana central giratória. Pés de Borrachas Antideslizantes Dimensões (Compr. X Larg. X Alt.): 480 x 320 x 140 mm Cor: Cinza ou Preto	2,00	UN	110,30	220,60
4	5658	Apoio para os Punhos Estático para uso com teclado e mouse. Dimensões: Altura: 6,5 cm Comprimento: 12,5 cm Largura: 55,5 cm	3,00	UN	61,96	185,88
5	5663	Caixa térmica easy cooler com termômetro digital, rígida, possuir trava fechamento, origem e destino escritos na caixa e também o símbolo estampado de risco biológico. seguir as orientações da anvisa. especificações da caixa: capacidade: 15 litros. material: polietileno e poliuretano. garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). especificações do termômetro: faixa de utilização: - 50+70°C. precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). alimentação: 1 pilha aa (inclusa) digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. visor de fácil leitura. prova d'água. possui função °C/°F.	1,00	UN	499,33	499,33
6	5650	Caixa térmica easy cooler com termômetro digital, rígida, possuir trava fechamento, origem e destino escritos na caixa e também o símbolo estampado de risco biológico. seguir as orientações da anvisa. especificações da caixa: capacidade: 28,3 litros. material: polietileno e poliuretano. garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). especificações do termômetro: faixa de utilização: - 50+70°C. precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C	1,00	UN	612,00	612,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09 000007

		(acima de 50°C). alimentação: 1 pilha aa (inclusa) digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. visor de fácil leitura. prova d'água. possui função °C/°F.				
7	5661	Câmera Digital Características: Resolução Até 5152 x 3864 (20MB) - Vídeo Até (1280 x 720 30fps) Modelo H300 Polegadas 3 Energia Voltagem AC100~240V, 5060Hz Conexões Multi (AVUSB), USB 2.0 Display LCD TFT Xtra Fine Câmera 20.1MP - Zoom 35x Memória Suporta Memoria Stick e SD Card Sensor Super HAD CCD™ de 20,1 MP Bateria Duas Pilhas AA. Dimensões :Altura 12,75cm Largura 8,9cm Profundidade 9,17cm Peso 0,498kg Garantia do Fornecedor de 12 meses.	1,00	UN	1.526,67	1.526,67
8	5652	Camisete Feminina confeccionada com barra colorida com botões cobertos e bordados na frente com o nome, brasão e função Composição: 65% Algodão, 32% Poliamida, 3% Elastano. sendo quatro manga curta e quatro manga longa.	8,00	UN	63,50	508,00
9	5651	Cartucho de Toner Preto HP 83 A- CF-283A. Toner original, utilizado em impressora Multifuncional HP laser Jet-Pro MFP M127FN	5,00	UN	190,00	950,00
10	5653	Computador Completo Informações técnicas: Computador Intel Core i5 8 GB 1TB LED 23,8" Windows 10, Cor preto Monitor : Tipo LED 23,8"polegadas Resolução: 1920x1080. DRIVER : Leitura e gravação de CD/DVD Memória: 8 GB Memória Expansível até 16GB (DDR 3) Bluetooth 4.0 Webcam de alta definição HD 720P. Leitor de cartões (SD, SDHC, SDXC, MMC). Placa de rede Sim GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000 integrada. Placa de rede Dell Wireless™ 1707 802.11bgn. Placa de video integrada Intel HD Graphics 620. Teclado ABNT 2 e Mouse Sem Fio Sistema Alpha numérico Softwares inclusos (Sistema operacional Windos 10 com Pacote office completo) HD 2 Tera Alimentação : bivolt	2,00	UN	3.913,33	7.826,66
11	5660	Cortina de Ar 0,90 cm com Controle Remoto Voltagem 220V com instalação	2,00	UN	752,33	1.504,66
12	5654	Estabilizador para Eletrodoméstico 1000VA - Entrada Bivolt (para uso na câmara de conservação dos medicamentos refrigerados) com instalação	2,00	UN	389,63	779,26
13	4698	Luminária de emergência com 30 leds com bateria de lítio 2w acoplada.	3,00	UNID	21,57	64,71
14	5655	No break Potência 1400VA/840W. Tensão de saída senoidal. Saída Online (sem interrupção) – o tempo de transferência é zero na falta de energia e no retorno da rede. Bivolt (Entrada / Saída) - seleção para 110/110V ou 220/220V. Proteções contra falta de energia, sobretensão, subtensão, sobrecarga, sobretemperatura, descarga total de baterias, curto circuitos, surtos, picos e ruídos na rede.	2,00	UN	1.943,00	3.886,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001000008

		Controle Microprocessado. Permite expansão de autonomia. Troca fácil das baterias, com acesso frontal. Painel frontal Multifuncional - liga/desliga, função mute, armazenar, Sinalizações visuais - rede, baterias, sobrecarga, troca de baterias. Software de gerenciamento para monitorar seu sistema de energia (download gratuito). Gerenciamento das baterias - indica quando a bateria deve ser trocada. Saída USB para comunicação. 05 Tomadas de saída padrão NBR14136.				
15	5541	Projeto multimídia com as seguintes configurações: Sistema de Projeção: 3LCD, tecnologia 3-chip, Método de projeção: montagem frontal / traseira / teto, Método de condução: Poly-silício TFT matriz ativa, Número Pixel: 480.000 pontos (800 x 600) x 3, Cor Brilho (Color Light Output): 2700 lumens, Branco Brilho (branco Emissão de Luz): 2700 lumens, Aspect Ratio: 4: 3, Resolução Nativa: 800 x 600 (SVGA), Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 1024 x 768 (XGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA +), 1440 x 900 (WXGA +), Tipo Lâmpada: 200 W UHE, Vida da lâmpada: Modo ECO: até 10.000 horas / Modo Normal: Até 5.000 horas, Intervalo Relação de projeção: 1,45 (Zoom: Wide), 1,96 (Zoom: Tele), Tamanho (distância projetada): 30 "a 350" (0,88-10,44 m), Correção Keystone: Automático: Vertical: ± 30 graus / Slider: Horizontal: ± 30 graus, USB Plug Play: projetor é compatível com computadores PC e Mac, Relação de Contraste: até 10.000: 1, Reprodução de Cor: Até 1,07 mil milhões de cores, Lente de Proteção Tipo: foco manual, F-número: 1,44, Distância Focal: 16,7-20,28, Rácio de Zoom: O zoom digital 1,0-1,35, Desempenho de exibição NTSC: 480 linhas, PAL: 576 linhas (Depende da observação do padrão de multi-burst), Sinal de entrada, NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / N-PAL / PAL60 / SECAM, Conexões Computador / vídeo componente: D-sub de 15 pinos x 2, HDMI x1, S-video: Mini DIN x 1, Vídeo composto: RCA (amarelo) x 1, Áudio em: RCA x 1 (L e R), Mini-estéreo x 2, Conector USB: Tipo B x 1 (visualização USB, áudio e controle do mouse), Conector USB: Tipo A x 1 (para memória USB, câmera de documentos USB, LAN sem fios), Saída de áudio: Mini estéreo x 1, Monitor Out: D-sub de 15 pinos x 1, Serial: RS-232C x 1, Porta de LAN sem fios: 802.11 b / g / n (opcional - módulo vendido separadamente).	1,00	UN	2.948,33	2.948,33
16	5656	Purificador de Água com Instalação Purificador de Água com Instalação 3 Temperaturas: Natural, Fresca e Gelada Vazão Nominal: 30 litros com Sistema Ecopure: um avançado Sistema de purificação .O Ecopure foi testado e aprovado pelos mais exigentes controles de qualidade e é produzido com produtos específicos que atuam diretamente sobre impurezas, germes, bactérias, metais pesados e produtos químicos nocivos à saúde. Dimensões: Altura - 30 cm / Largura -25 cm /Profundidade - 34 cm	1,00	UN	1.710,00	1.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 0000009

		Ensaios Obrigatórios: Nível Microbiológico e Extraíveis: Aprovado Potência Elétrica: 100 W Corrente: 127V - 1,55A				
17	5657	Purificador de Água com Instalação, com reservatório de água gelada hermético de 1,5 litros blindado, não permite a entrada do ar, evitando contaminação da água filtrada. Purificador por compressor - sistema de refrigeração similar ao de uma geladeira, por compressor. Baixo consumo de energia, possui selo PROCEL A. Mais água gelada, com baixo consumo e energia se comparado aos modelos por placa eletrônica. 3 Estágios de Filtração - com carvão ativado. Os três estágios de filtração garantem máxima eficiência em filtração, de acordo com a classificação NBR 16098:2012.	1,00	UN	2.199,67	2.199,67
18	3781	Tela para projeção 100 Polegadas Retrátil, tecido Matte White (branco opaco), com Tripé em Tubos de Alumínio e junções de Nylon Industrial Com Haste Telescópica de 2 Estágios para regulagem iniciando com 1,00m e atinge 2,50m de Altura Base Sistema Articulado tipo Tripé com regulagem de abertura projetando no chão um diâmetro de 0,30M até 0,70m	1,00	UN	876,63	876,63
TOTAL						30.468,39

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **10 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de **R\$ 30.468,39 (Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega devida ser feita conforme solicitação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-0000010

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 23/08/2018 DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 23/08/2018
--

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:

- a) **Cédula de identidade;**



- b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;**
- c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo II.**
- d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo III;**
- e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VI;**
- f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**

- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Marca do produto cotado;
- f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
- g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares



entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;
- i) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- k) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- l) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- m) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- n) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- o) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

- 8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.



- 8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.3. A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.
- 8.4. Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de Menor Preço Por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone



ou outros meios disponíveis;

- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço Por item, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão



reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3630	10.002.10.305.1001.2062	498	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE



MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- i) **Anexo IX** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

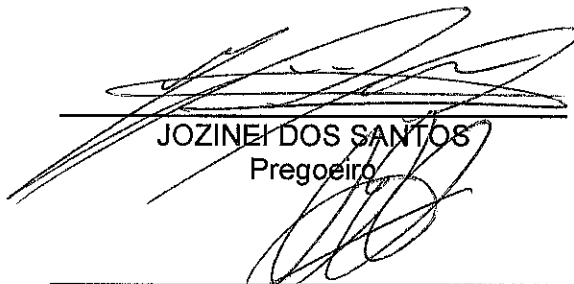
16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando



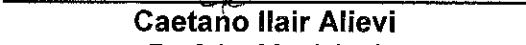
o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 09/08/2018.



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº35/2018 e, ainda, que está
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 35/2018

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 35/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 35/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

**ANEXO IX****MINUTA DO CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº, Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº, Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 35 /2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Menor Preço Por item>.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 35/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3630	10.002.10.305.1001.2062	498	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.



CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....
(.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto lícitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de **10 Dias** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto lícitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da CONTRATADA:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-00000099

- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha



PRF EITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Declaro que foi efetuada pesquisa de preços a fim de levantar preços para aquisição dos materiais conforme abaixo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Cod	Descrição	Und	Qtd	Preço 01	Total 01	Preço 02	Total 02	Preço 03	Total 03	Média	Mediatotal
1	5650	Caixa térmica easy cooler com termômetro digital, rígida, possuir trava fechamento, origem e destino escritos na caixa e também o símbolo estampado de risco biológico. seguir as orientações da anvisa. especificações da caixa: capacidade: 28,3 litros. material: polietileno e poliuretano. garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). especificações do termômetro: faixa de utilização: - 50+70°C. precisão: +/- 1°C (entre - 20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). alimentação: 1 pilha aa (inclusa) digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. visor de fácil leitura. prova d'água. possui função °C/°F.	UND	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 618,00	R\$ 618,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00
2	5663	Caixa térmica easy cooler com termômetro digital, rígida, possuir trava fechamento, origem e destino escritos na caixa e também o símbolo estampado de risco biológico. seguir as orientações da anvisa. especificações da caixa: capacidade: 15 litros. material: polietileno e poliuretano. garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). especificações do termômetro: faixa de utilização: - 50+70°C. precisão: +/- 1°C (entre - 20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). alimentação: 1 pilha aa (inclusa) digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. visor de fácil leitura. prova d'água. possui função °C/°F.	UND	1	R\$ 478,00	R\$ 478,00	R\$ 512,00	R\$ 512,00	R\$ 508,00	R\$ 508,00	R\$ 499,33	R\$ 499,33
3	5651	Cartucho de Toner Preto HP 83 A-CF-283A. Toner original, utilizado em	UND	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00	R\$ 189,99	R\$ 949,95	R\$ 190,00	R\$ 950,00	R\$ 190,00	R\$ 949,98

Antônio Valdir Serdini
Diretor do Departamento de Compras e Administração
Data: 11/12/2017 10:22:07



PRF EITURA MUNICIPAL DE M^{AN}FRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
— CNPJ: 01.614.343/0001-09000021

~~Decreto nº 019/2017 de 02/07/2017
Antonio Vitor Saraginha
Diretor do Departamento de
Compras e Almoxarifado~~



CNPJ: 01.614.343/0001-09

~~Antonio Valdir Sardin
Diretor de Departamento de
Compras e Administração de
Decreto nº 10.101/2017 de 03 de 10 de 2017~~



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

00003



PRF EITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

		exigentes controles de qualidade e é produzido com produtos específicos que atuam diretamente sobre impurezas, germes, bactérias, metais pesados e produtos químicos nocivos à saúde. Dimensões: Altura - 30 cm / Largura - 25 cm / Profundidade - 34 cm Ensaios Obrigatórios: Nivel Microbiológico e Extraíveis: Aprovado Potência Elétrica: 100 W Corrente: 127V - 1,55A																	
10	5657	Purificador de Água com Instalação Reservatório de água gelada hermético de 1,5 litros blindado, não permite a entrada do ar, evitando contaminação da água filtrada. Purificador por compressor - sistema de refrigeração similar ao de uma geladeira, por compressor. Baixo consumo de energia, possui selo PROCEL A. Mais água gelada, com baixo consumo e energia se comparado aos modelos por placa eletrônica. 3 Estágios de Filtração - com carvão ativado. Os três estágios de filtração garantem máxima eficiência em filtração, de acordo com a classificação NBR 16098:2012.	1	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
11	5658	Apoio para os Punhos Estático para uso com teclado e mouse. Dimensões: Altura: 6,5 cm Comprimento: 12,5 cm Largura: 55,5 cm	3	UND	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 60,99	R\$ 182,97	R\$ 59,90	R\$ 179,70	R\$ 179,70	R\$ 179,70	R\$ 179,70	R\$ 179,70	R\$ 179,70	R\$ 179,70	R\$ 179,70	R\$ 179,70	R\$ 179,70
12	5659	Apoio para os Pés: Com inclinação com balanço, que se ajusta de acordo com a postura do usuário Regulagem de altura de 60mm a 140mm acionado com os próprios pés, através de uma roldana central giratória. Pés de Borrachas Antideslizantes Dimensões (Compr. X Larg. X Alt.): 480 x 320 x 140 mm Cor: Cinza ou Preto	2	UND	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 135,90	R\$ 271,80	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00

Antônio Valdir Berdini
Diretor de Planejamento e Compras e Administração de Recursos
Decreto Municipal nº 17 de 13/01/2017



PRF EITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

13	4698	Luz de Emergência Recarregável 30 Leds Bivolt	3	UND	R\$ 25,90	R\$ 77,70	R\$ 18,90	R\$ 56,70	R\$ 19,90	R\$ 59,70	R\$ 21,57	R\$ 64,70
14	5660	Cortina de Ar 0,90 cm com Controle Remoto Voltagem 220 V com instalação	2	UND	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00	R\$ 822,99	R\$ 1.645,98	R\$ 752,33	R\$ 1.504,66
15	4310	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalado e no mínimo 01 (um) ano de garantia	2	UND	R\$ 1.896,10	R\$ 3.792,20	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00	R\$ 1.990,99	R\$ 3.981,98	R\$ 2.012,36	R\$ 4.024,73
16	5661	Câmera Digital Características: Resolução Até 5152 x 3864 (20MB) - Vídeo Até (1280 x 720 30fps) Modelo H300 Polegadas 3 Energia Voltagem AC100~240V, 5060Hz Conexões Multi (AV/USB), USB 2.0 Display LCD TFT Xtra Fine Câmera 20.1MP - Zoom 35x Memória Suporta Memória Stick e SD Card Sensor Super HAD CCD™ de 20,1 MP Bateria Duas Pilhas AA. Dimensões :Altura 12,75cm Largura 8,9cm Profundidade 9,17cm Peso 0,498kg Garantia do Fornecedor de 12 meses.	1	UND	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.526,67	R\$ 1.526,67
17	5662	Aparelho Telefônico Sem Fio com Identificador de Chamada.	1	UND	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 145,90	R\$ 145,90	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 145,27	R\$ 145,27
TOTAL												R\$ 30.468,39

Antônio Vladimir Serdini
Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado
Decreto nº 10.123/2017 de 02.01.2017

000035

**RAJU IND. COM. LTDA****MALHAS GUARUJA**

CNPJ-81.771.784/0002-34

INSC-253.351.464

RODOVIA BR 163, KM 111

PARQUE INDUSTRIAL - GUARUJÁ DO SUL

CEP 89.940-000

E-mail: malhariaguaruja@yahoo.com.br

Telefone: (49) 36420160/ 91122538

ORÇAMENTO:

<i>QUANTIDADE</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>PREÇO UNITÁRIO</i>	<i>TOTAL</i>
08	Camisete Feminina confeccionada com barra colorida com botões cobertos e bordados na frente com o nome, brasão e função Composição: 65% Algodão, 32% Poliamida, 3% Elastano. 4 Manga curta e 4 Manga longa.	R\$55,00	R\$440,00

GUARUJÁ DO SUL - SC 07 DE MAIO 2018!

ATENCIOSAMENTE

 RAJU IND. E COM.



MALHARIA BRITZ LTDA
RUA HERMINIO CONTE, 240 – CENTRO.
SÃO JOSÉ DO CEDRO – SC
CNPJ 81.786.113/0001-66
INSC. 251.985.415

ORÇAMENTO

- ❖ **08 Camisete Feminina confeccionada com barra colorida com botões cobertos e bordados na frente com o nome, brasão e função Composição: 65% Algodão, 32% Poliamida, 3% Elastano. 4 Manga curta e 4 Manga longa no valor de R\$68,00.**

TOTAL GERAL: R\$544,00

LAURO BRITZ



COUTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ROD BR 163 – KM 111 – BAIRRO INDUSTRIAL
 GUARUJÁ DO SUL – SC - 89.940-000
 CNPJ : 05 194 791/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 254 439 624
 Fone/fax: 0xx 49 3642 0164 e-mail: backescoutre@hotmail.com Site: www.coutrebolsas.com.br

ORÇAMENTO : Camisetas

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Nº PEÇAS (prevista)	FRET E	VALOR TOTAL (R\$)	COND. PAGTO
Camisete Feminina confeccionada com barra colorida com botões cobertos e bordados na frente com o nome, brasão e função Composição: 65% Algodão, 32% Poliamida, 3% Elastano. 4 Manga curta e 4 Manga longa	R\$67,50	08	0,00	R\$536,00	30D

Atenciosamente,

Marcos Roberto Backes
 Sócio-Gerente

ORÇAMENTO

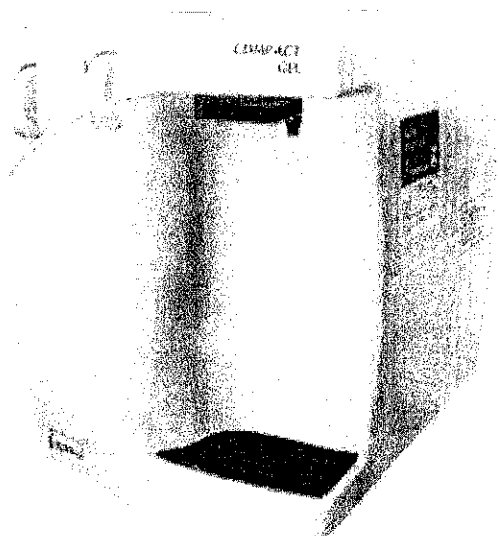
CELIO CAVALCANTE ME

FRANCISO BELTRÃO – RUA TENENTE CAMARGO,1079,CENTRO

Fone: (46) 3524-2026

CNPJ:23.980.817/0001-79

Nome	Unidades	Valor unit.	Valor Total
Compact gel ulfer	01	1750,00	1750,00





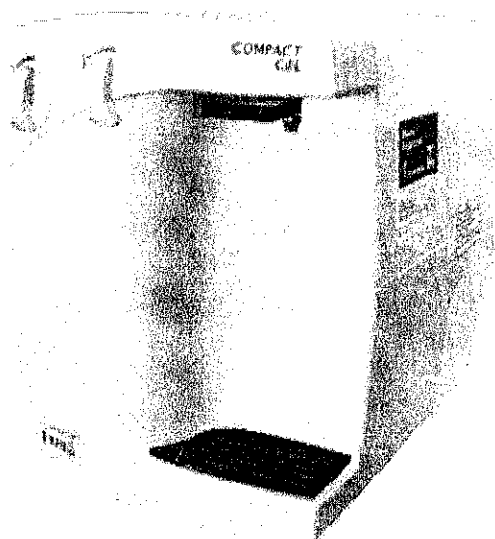
ORÇAMENTO

Dois Vizinhos, rua do Comercio, 699, Centro – (46) 35365810

CNPJ.: 03.277.958/0001-12 EMAIL – aguasan_dv@hotmail.com

PREÇO PROMOCIONAL

Nome	Unidades	Valor unit.	Valor Total
Compac gel ulfer	01	1.500,00	1.500,00



ORÇAMENTO

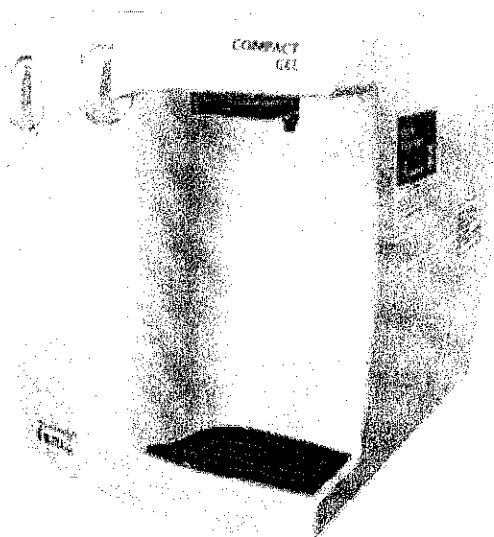
LIBORIO SCHABARUM 19517351968

CNPJ: 18.182.652/0001-50

END: TRAVESSA MAXIMILIANO NEGRI, 231, BAIRRO: PROGRESSO

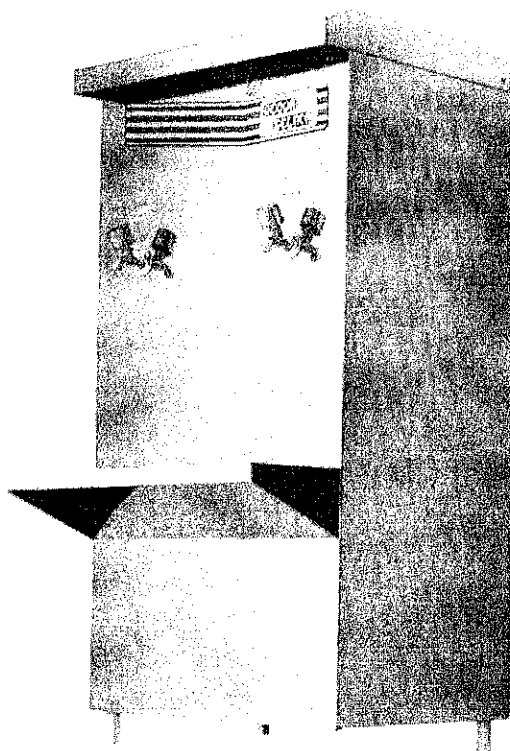
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Compact gel da ulfer	01	1880,00	1880,00



Nome	Unidades	Valor unit.	Valor Total
BEBEDOURO INDUSTRIAL	01	2.500,00	2.500,00

TEM OPÇÃO DE COLOCAR MAIS UMA TORNEIRA NATURAL QUE ELE VEM COM 2 GELADAS



ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

DOIS VIZINHOS, 14 JUNHO DE 2018



Orçamento de Venda: 02985

Data emissão: 14/06/2018

Emitente: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME Fone: (46) 3055-7071

CNPJ: 14.193.126/0001-34

Insc. Est.: 9056992887

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1400

Bairro: CENTRO

Município: FRANCISCO BELTRAO

CEP.: 85.601-000

Cliente: 3 CONSUMIDOR FINAL

Vendedor: 1 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA (

Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO,0

Bairro: CENTRO

CNPJ/CPF: 999.999.999-99

Insc. Est./R.G.:

Município: FRANCISCO BELTRAO/PR

Fone: (46) 3055-7071

Cond. Pagto.: 1 A VISTA

Cód.	Produto	Und.	Quantidade	Vlr. Unit.	Desc.	Vlr Un Liq.	Total Liq.
7580	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED	UN	3,00	18,9072	0,00	18,9072	56,72

Nº doc.

Venc.

venc parcelaTotal Bruto

Descontos

Total Liquido

2985/01

14/06/2018

56,72

56,72

0,00

56,72

ORCAMENTO VALIDO POR 10 DIAS!



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000044

		Comprimento: 12,5 cm Largura: 55,5 cm				
12	5659	Apoio para os Pés: Com inclinação com balanço, que se ajusta de acordo com a postura do usuário Regulagem de altura de 60mm a 140mm acionado com os próprios pés, através de uma roldana central giratória. Pés de Borrachas Antideslizantes Dimensões (Compr. X Larg. X Alt.): 480 x 320 x 140 mm Cor: Cinza ou Preto	02	UND		
13	4698	Luz de Emergência Luminária Recarregável 30 Leds Bivolt	02	UND		
14	5660	Cortina de Ar 0,90 cm com Controle Remoto Voltagem 220 V com instalação	02	UND		
15	4310	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalado e no mínimo 01 (um) ano de garantia	02	UND	1.896,10	3.792,20
16	5661	Câmera Digital Características: Resolução Até 5152 x 3864 (20MB) - Vídeo Até (1280 x 720 30fps) Modelo H300 Polegadas 3 Energia Voltagem AC100~240V, 5060Hz Conexões Multi (AVUSB), USB 2.0 Display LCD TFT Xtra Fine Câmera 20.1MP - Zoom 35x Memória Suporta Memoria Stick e SD Card Sensor Super HAD CCD™ de 20,1 MP Bateria Duas Pilhas AA. Dimensões :Altura 12,75cm Largura 8,9cm Profundidade 9,17cm Peso 0,498kg Garantia do Fornecedor de 12 meses.	01	UND		
17	5662	Aparelho Telefônico Sem Fio com Identificador de Chamada	01	UND		
TOTAL						

REFRICON COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO



bel 3524-9076

000025

cont@bel.com.br
cont@bel@bol.com.br

Rua Teófilo Otonari, 1119
Fátima, Belo Horizonte - PR

Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ORÇAMENTO

Item	Cod	Descrição	Und	Qtd	valor und	Valor total
03	5651	Cartucho de Toner Preto HP 83 A-CF-283A. Toner original, utilizado em impressora Multifuncional HP laser Jet-Pro MFP M127FN	05	UND	190,00	950,00
05	5653	Computador Completo Informações técnicas: Computador Intel Core i5 8 GB 1TB LED 23,8" Windows 10, Cor preto Monitor : Tipo LED 23,8" polegadas Resolução: 1920x1080. DRIVER : Leitura e gravação de CD/DVD Memória: 8 GB Memória Expansível até 16GB (DDR 3) Bluetooth 4.0 Webcam de alta definição HD 720P. Leitor de cartões (SD, SDHC, SDXC, MMC). Placa de rede Sim GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000 integrada. Placa de rede Dell Wireless™ 1707 802.11bgn. Placa de vídeo integrada Intel HD Graphics 620. Teclado ABNT 2 e Mouse Sem Fio Sistema Alpha numérico Softwares inclusos (Sistema operacional Windos 10 com Pacote office completo) HD 2 Tera Alimentação : bivolt	02	UND	3890,00	7780,00
06	5654	Estabilizador para Eletrodoméstico 1000VA - Entrada Bivolt (para uso na câmara de conservação dos medicamentos refrigerados) com instalação	02	UND	389,00	778,00
07	5655	No break Potência 1400VA/840W. Tensão de saída senoidal. Saída Online (sem interrupção) – o	02	UND	1950,00	3900,00

		tempo de transferência é zero na falta de energia e no retorno da rede. Bivolt (Entrada / Saída) - seleção para 110/110V ou 220/220V. Proteções contra falta de energia, sobretensão, subtensão, sobrecarga, sobretemperatura, descarga total de baterias, curto circuitos, surtos, picos e ruídos na rede. Controle Microprocessado. Permite expansão de autonomia. Troca fácil das baterias, com acesso frontal. Painel frontal Multifuncional - liga/desliga, função mute, armazenar, Sinalizações visuais - rede, baterias, sobrecarga, troca de baterias. Software de gerenciamento para monitorar seu sistema de energia (download gratuito). Gerenciamento das baterias - indica quando a bateria deve ser trocada. Saída USB para comunicação. 05 Tomadas de saída padrão NBR14136.				
07	5541	Projektor multimídia com as seguintes configurações: Sistema de Projeção: 3LCD, tecnologia 3-chip, Método de projeção: montagem frontal / traseira / teto, Método de condução: Poly-silício TFT matriz ativa, Número Pixel: 480.000 pontos (800 x 600) x 3, Cor Brilho (Color Light Output): 2700 lumens, Branco Brilho (branco Emissão de Luz): 2700 lumens, Aspect Ratio: 4: 3, Resolução Nativa: 800 x 600 (SVGA), Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 1024 x 768 (XGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366	01	UND	2950,00	2950,00

		x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA +), 1440 x 900 (WXGA +), Tipo Lâmpada: 200 W UHE, Vida da lâmpada: Modo ECO: até 10.000 horas / Modo Normal: Até 5.000 horas, Intervalo Relação de projeção: 1,45 (Zoom: Wide), 1,96 (Zoom: Tele), Tamanho (distância projetada): 30 "a 350" (0,88-10,44 m), Correção Keystone: Automático: Vertical: ± 30 graus / Slider: Horizontal: ± 30 graus, USB Plugn Play: projetor é compatível com computadores PC e Mac, Relação de Contraste: até 10.000: 1, Reprodução de Cor: Até 1,07 mil milhões de cores, Lente de Proteção Tipo: foco manual, F-número: 1,44, Distância Focal: 16,7-20,28, Rácio de Zoom: O zoom digital 1,0-1,35, Desempenho de exibição NTSC: 480 linhas, PAL: 576 linhas (Depende da observação do padrão de multi-burst), Sinal de entrada, NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / N-PAL / PAL60 / SECAM, Conexões				
08	3781	Tela para projeção 100 Polegadas Retrátil tecido Matte EHITE (branco opaco), com Tripé em Tubos de Alumínio e junções de Nylon Industrial Com Haste Telescópica de 2 Estágios para regulagem iniciando com 1,00m e atinge 2,50m de Altura Base Sistema Articulado tipo Tripé com regulagem de abertura projetando no chão um diâmetro de 0,30M até 0,70m	01	UND	850,00	850,00
11	5658	Apoio para os Punhos Estático para uso com teclado e mouse. Dimensões: Altura: 6,5 cm Comprimento: 12,5 cm Largura: 55,5 cm	03	UND	65,00	65,00
12	5659	Apoio para os Pés: Com inclinação com balanço, que se ajusta de acordo com a postura do usuário Regulagem de altura de 60mm a 140mm acionado com os próprios pés, através de uma roldana central giratória. Pés de Borrachas Antideslizantes Dimensões (Compr. X Larg. X Alt.): 480 x	02	UND	65,00	65,00

		320 x 140 mm Cor: Cinza ou Preto				
16	5661	Câmera Digital Características: Resolução Até 5152 x 3864 (20MB) - Vídeo Até (1280 x 720 30fps) Modelo H300 Polegadas 3 Energia Voltagem AC100~240V, 5060Hz Conexões Multi (AVUSB), USB 2.0 Display LCD TFT Xtra Fine Câmera 20.1MP - Zoom 35x Memória Suporta Memoria Stick e SD Card Sensor Super HAD CCD™ de 20,1 MP Bateria Duas Pilhas AA. Dimensões :Altura 12,75cm Largura 8,9cm Profundidade 9,17cm Peso 0,498kg Garantia do Fornecedor de 12 meses.	01	UND	1750,00	1750,00
17	5662	Aparelho Telefônico Sem Fio com Identificador de Chamada	01	UND	150,0	150,00

VALIDADE 60 DIAS

Francisco Beltrão 07 de Junho 2018

Paulo Rodrigo de Souza

Cpf/Rg: 034.018.830-00

BELINKI & SOUZA LTDA

Rua Tenente Camargo - 1015

Praça Kennedy - Cep 86604-000

Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

Rua Tenente Camargo, nº 1015

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 035/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

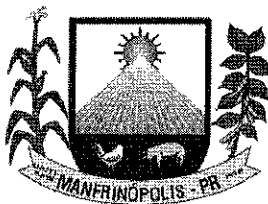
Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

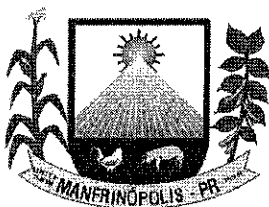
Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 - Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000051

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 09 de Agosto de 2018 .

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 35/2018

000052

Manfrinópolis, em 09/08/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2678/2018 de 04/01/2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2018

000053

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal
nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/08/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 23/08/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/08/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/08/2018.


Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1446 Pág.: 6A
Data: 11 / 08 / 2018.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1567 Pág.: 153
Data: 10 / 08 / 2018.

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 74/2013.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Prestação de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 12/2013 e Contrato Nº 74/2013.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: C.M.ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Manfrinópolis, em 15/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:FCDOE705

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 35-2018 PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/08/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis,, mediante licitação.

PROTOCOLO: 23/08/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/08/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/08/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:6FD29040

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 144/2018**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. **Izabel Pereira dos Santos**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 08 de Agosto de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 08 de AGOSTO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:8833B51A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 145/2018**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos ao Servidor Público Municipal Sr. **Antonio Aparecido Ribeiro Cerqueira**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 09 de Agosto de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 09 de AGOSTO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:9E151590

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas de LED 150W para substituição das luminárias dos pontos de Iluminação Pública existentes na Avenida Paraná, Avenida Amazonas e parte da Rua Ivaí, no Município de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 10 de Agosto de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL 82/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 82/2018, conforme segue abaixo:

Onde lê-se: 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas com ME, EPP ou MEI conforme Lei Geral nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 sendo assim EXCLUSIVO, e que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;

3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.4 Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

3.5 O disposto no artigo 9º da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;

Leia-se: 3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do presente processo as empresas que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;

3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.4 Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

3.5 O disposto no artigo 9º da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;

Fica prorrogada a data de abertura da presente licitação para dia 29 de agosto de 2018, às 08:30 horas. Início da disputa às 09:45 horas.

Bom Jesus do Sul, 10 de agosto de 2018.

Orasíl Cezar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 35/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 23/08/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 23/08/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/08/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/08/2018.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 74/2013.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Prestação de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 12/2013 e Contrato Nº 74/2013.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: C.MASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Manfrinópolis, em 15/06/2018.

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

Santa Rita Energias Renováveis SPE LTDA, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Instalação para a construção da CGH Santa Rita, localizada no Arroio Arapá, nos municípios de Campo Eré e Anchieta, estado de Santa Catarina.

Foi determinada Fatura Ambiental Simulificada

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro

88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: + 55 48 3216 1700

E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br

URL: www.fatma.sc.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 94/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor: 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

Vigência: Início: 09/08/2018 Término: 09/08/2019

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 27/2016

Recursos: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00 (233) Saldo: 37.470,00

Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário sendo: 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante mínima de 114 HP, Peso Operacional 20.100 Kg, capacidade da Cadeira corada de 1,00 m² e demais características técnicas constantes no Modelo 7 do Edital;

Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2018

Contrato Nº.: 95/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ALESSANDRA RAMOS ARDENGI

Valor: 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

Vigência: Início: 09/08/2018 Término: 09/08/2019

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2016

Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (151) Saldo: 261.232,52

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Odontológicos para atendimento noturno na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2018

Contrato Nº.: 96/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: EDUARDO CESAR KUHN

Valor: 58.805,78 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

Vigência: Início: 09/08/2018 Término: 09/08/2019

Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Nº.: 2/2016

Recursos: Dotação: 2.014.4.4.90.51.00.00.00 (100) Saldo: 90.000,00

Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de: Reforma e Ampliação do CMEI Prof. Zilda Valdemar Reis do Município Flor da Serra do Sul, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2018

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 97/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Valor: 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: Início: 10/08/2018 Término: 10/08/2019

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 24/2018

Recursos: Dotação: 2.003.4.4.90.62.00.00.00 (22) Saldo: 25.000,00

Objeto: Aquisição de Veículo de passeio sendo este 1(um) AUTOMÓVEL HATCH - Fabricação/Modelo 2018/2018, (novo zero KM), motorização mínima 1.4, na cor BRANCA.

Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2018

Doces da Marisa
faça sua encomenda!
(49) 9.9805-6951

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PRANCHITA**
FAQUINELLO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA-ME torna pública que recebeu do IAP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para depósito e comércio de defensivos e fertilizantes a ser implantada na rua SILVESTRE MAGNANI, 338, centro, município de Pranchita.

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PRANCHITA**
FAQUINELLO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA-ME torna pública que irá requerer ao IAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO para depósito e comércio de defensivos e fertilizantes a ser implantada na rua Silvestre magnani, 338, centro, Pranchita-PR.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representando por mim, Elob Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 12/2018, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, Lei nº. 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE PRATOS E CANECAS EM AÇO INOXIDÁVEL, em favor de:
Empresa Contratada ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA ME.
CNPJ Nº 23.870.578/0001-05
Valor: R\$ 4.560,00 (Quatro Mil, Quinhentos E Sessenta Reais).
Vigência: 06 (Seis) meses.
Pranchita, 09 de Agosto de 2018.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial
Parque de Exposições de Capanema

20ª Feira do Melado
15 a 19 de Agosto de 2018
Capanema - PR

PONTOS OFICIAIS DE VENDA DE INGRESSOS

CAPANEMA
BAR E CONVENIÊNCIA DO BARBOSA
BOUT'S PIZZARIA

PLANALTO
RÁDIO RELÂMPAGO
RESTAURANTE RONDIN

PÉROLA D'ESTE
FARMÁCIA NAPOLEÃO

REALIZA
FELIPE SORVETES

PRANCHITA
POSTO PRANCHITA

SANTO ANTÔNIO DO SULCISTE
POSTO MILANI

SANTA IZABEL DO OESTE
RÁDIO DANUBIO AZUL

AMPÉRE
HAPPY HOUR BAR E PIZZARIA

INGRESSOS PARA TODOS OS DIAS
PISTA R\$300,00 VIP R\$ 180,00

Parque de Exposições de Capanema
Um doce de Feira! Você vai se surpreender!

Lixo tem Lugar certo.

Não deixe que o lixo se torne um problema em sua vida.
Faça sua parte.

Coloque o lixo para fora só nos dias em que o caminhão passar.
Não jogue lixo na rua.

A SAÚDE DA SUA FAMÍLIA DEPENDE DISSO



Memorando

Licitação Pregão nº 35/2018

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 35/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constado no seu teor a quantidade de 56 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MB CATARINENSE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MB CATARINENSE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 08:18:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MB CATARINENSE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1039261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2019 16:15:59 (hora local)**.

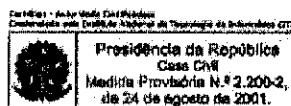
¹**Código de Autenticação Digital:** 93172607181610230900-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f66f4af0460d8f5d535e1a2bfe2fe186c71319c26b37ea5c6413750b06f30f6b6ab5150862bd9bc10029b6557b5bda35d7



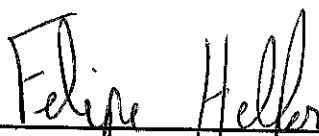
(Assinaturas manuscritas)

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa MB CATARINENSE EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.961.181/0001-52, situada à Avenida Sul Brasil, nº 1069, sala 03, Centro de Maravilha/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº35/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maravilha, 22 de Agosto de 2018.



Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrador
RG: 5.019.735
CPF: 087.339.579-40
MB CATARINENSE EIRELI ME
16.961.181/0001-52

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 - Sala 03
Centro Maravilha CEP 89.874-000
Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000

Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com

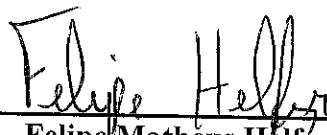
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 35/2018

O signatário da presente, em nome da proponente MB CATARINENSE EIRELI ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Maravilha, 22 de Agosto de 2018.


Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrador
RG: 5.019.735
CPF: 087.339.579-40
MB CATARINENSE EIRELI ME
16.961.181/0001-52

[16.961.181/0001-52]

MB CATARINENSE LTDA ME
Avenida Sul Brasil, 1069 - Sala 03
Centro Maravilha
CEP 89.874-000
Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com

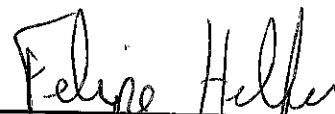
MB CATARINENSE EIRELI – ME
CNPJ 16.961.181/0001-52

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
– LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE
22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MB CATARINENSE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.961.181/0001-52, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Maravilha, 22 de Agosto de 2018.


Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrador
RG: 5.019.735
CPF: 087.339.579-40
MB CATARINENSE EIRELI ME
16.961.181/0001-52

16.961.181/0001-52
MB CATARINENSE LTDA ME
Avenida Sul Brasil, 1069 - Sala 03
CEP 89.874-000
Santa Catarina
Centro Maravilha

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MB CATARINENSE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0039524-8	CNPJ 16.961.181/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2012	Data de Início de Atividade 01/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SUL BRASIL, 1069-SALA 03, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVICOS DE PREPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS, DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIFATOS DE CIMENTO, TUBOS DE CIMENTO E PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, SERVICOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, CLIMATIZADORES E AR CONDICIONADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, GONDOLAS, PROVEDORES, ILHAS, PRATELEIRAS, BALCOES REFRIGERADOS, CHECK-OUTS;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FELIPE MATHEUS HELFER 087.339.579-40		Administrador sim	Início do Mandato 08/02/2018
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF FELIPE MATHEUS HELFER 087.339.579-40		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 08/02/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de maio de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 28/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000063

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade

Limitada - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 6

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

MB CATARINENSE LTDA ME

FELIPE MATHEUS HELFER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Av. Sul Brasil, 1069, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.019.735, expedida pela SESP/SC e CPF n.º 087.339.579-40, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MB CATARINENSE LTDA ME** com sede na Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n.º 42204930914 em 04/10/2012, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **MB CATARINENSE EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) juntamente com a integralização, pelo titular, de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. O aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) no capital social se origina da conta **Lucros Acumulados**.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FELIPE MATHEUS HELFER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Av. Sul Brasil, 1069, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.019.735, expedida pela SESP/SC e CPF n.º 087.339.579-40, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 - NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

1.1 - A empresa girará sob o nome empresarial "**MB CATARINENSE EIRELI ME**", e terá sede na Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

1.2 - A empresa terá como objetivo a exploração do ramo de "Montagem e fabricação de computadores; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos;

JUCESB

Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuário; Comércio de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodésia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gondolas, provadores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

1.3 - A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 2 – CAPITAL

2.1 - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular FELIPE MATHEUS HELFER.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.

Cláusula 3 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 4 – DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 - A empresa será administrada pelo titular **FELIPE MATHEUS HELFER**, com poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente a empresa, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 5 – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

000065

cargos públicos ou crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5.2 – O titular declara não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

5.3 - Fica eleito o foro do município e comarca de Maravilha-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Maravilha, SC, 08 de Janeiro de 2018.





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CÓDIGO DE ACESSO

SC.37.04.99.15 - 16.961.181.000.152

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

MB CATARINENSE EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

16.961.181/0001-52

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)

225 Alteração da natureza jurídica

247 Alteração de capital social

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

FELIPE MATHEUS HELFER

CPF

087.339.579-40

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2018

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 109150/2018-03 na consulta de processos.

16/01/2018

☒ FECHAR JANELA



PEDIDO DE VIABILIDADE SCP1800009214

DE 08/01/2018

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

E: 42204930914

INTERESSADO

16.961.181/0001-52 - MB CATARINENSE LTDA ME

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA SUL BRASIL 1069 - SALA 03 - CENTRO MARAVILHA - SANTA CATARINA CEP: 89874000

CADASTRO IMOBILIÁRIO

01

ÁREA UTILIZADA M2

50

E-MAIL

broetto@mhnet.com.br

TIPO DE EMPRESA

EIRELI

ATIVIDADE/EMPRENDIMENTO

MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE GAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS, DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS DE CIMENTO E PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, CLIMATIZADORES E AR CONDICIONADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, GONDOLAS, PROVADORES, ILHAS, PRATELEIRAS, BALCOES REFRIGERADOS, CHECK-OUTS;

Código	Tipo	Descrição
2621300	Principal	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4530701	Secundária	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	Secundária	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	Secundária	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4661300	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 109150/2018-03 na consulta de processos.

15/01/2018

46630002	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4665600	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4683400	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4692300	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4711302	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4723700	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744005	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755503	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789004	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7119701	Secundaria	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
9511800	Secundaria	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

dem Aprovado

- 1 Sim
2 Não
3 Não

Nome

MB CATARINENSE EIRELI
MB EIRELI
MB CATÁ EIRELI

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

087.339.579-40

FELIPE MATHEUS HELFER

OUTROS DADOS

Autorização para Uso da Expressão Diferenciadora: Sim

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA (ME/EPP/NORMAL): Enquadramento da Empresa ME - MICRO-EMPRESA

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (DÚVIDAS 0300-6451515)

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 109150/2018-03 na consulta de processos.

15/01/2018

Alvará

MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO:

2.018

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
São José do Cedro

LICENÇA Nº.:

3587

NOME: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT

ENDEREÇO: RUA JORGE LACERDA 1100 SALA 03

BAIRRO: CENTRO CEP: 89930000

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

INSCRIÇÕES:

MUNICIPAL: 3587

ESTADUAL: 258741970

CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ PARA EXERCÍCIO 2018

COLOCAR EM LUGAR VISÍVEL

DATA DE EMISSÃO: 13/07/2018

VALIDADE: 31/12/2018

MUNICÍPIO DE

SÃO JOSÉ DO CEDRO

Vera Costa
Secretária de Fazenda
Matrícula: 3734

SECRET. DA FAZENDA

TABELONATO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Boldrin - Tabelaria Notarial
Rua Pedro Paulo, 10 - São José do Cedro - SC
550 00000-00
(49) 3443-1595 - danielat@notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé
São José do Cedro, 22 de agosto de 2018

Em test. *oel* da verdade. *oel*

KELI CRISTIANE PECCIN FUMAGALLI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FE079322-3WHG
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO
MIGUEL DO OESTE

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURIDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

18/875136-0



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000671846
DBE analisado.
Emitida em 07/07/2018 - V3

NOME: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		316	1	Enquadramento empresa de pequeno porte

SÃO JOSE DO CEDRO SC
07/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JACKSON MIRATANI VARGAS

Assinatura:

Telefone de contato: (49)36431731 barba@smo.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☒ NÃO

07/07/2018

☐ NÃO

Data

Data Responsável

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Analista Téc. Gr. 124-6
Metr. 970.124-6
JUCESC
São Miguel do Oeste
09 JUL 2018

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Arcete Luis Kisi
Analista Téc. Gr. 124-6 Reg. Mercantil
Metr. 970.124-6
JUCESC
São Miguel do Oeste

12 JUL 2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352917616365306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/07/2018



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JACKSON UBIRATAN VARGAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA JORGE LACERDA, 1100, SALA 03, CENTRO, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

81800000671846

1/2 - A

12/07/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352917616365306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



000072

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

SÃO JOSE DO CEDRO SC, 7 de julho de 2018.

JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

RECONHECIMENTO 213464
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JACKSON UBIRATAN VARGAS
São José do Cedro, 08 de julho de 2018
Em feição da verdade
KATIANA FATIMA DALLO - Tabelária Substituta

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDN14877480U
Confira os dados do ato em: selo.tjc.sc.br

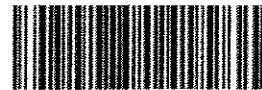
2/2 - A

12/07/2018

8180000671846

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





188751360

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	188751360 - 10/07/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018
SOB N: 42600445008



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352917616365306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/07/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
NOME JACKSON DA SILVA VARGAS			
	RNC - IDENTIDADE / DATA EMISSÃO 1945008 332 EC		
	CNH 788.067.049-15	DATA PROMOVEN 09/12/1989	
	FILIAÇÃO EDU TELES VARGAS ELSE VARGAS		
PETIÇÃO	RCC	CAT. HAB.	
Nº SEGURO 13/02/1997	VENCIMENTO 13/02/1998	VALIDADEZ 05/10/1999	
SINOPSE			
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO			
LOCAL SAO MIGUEL DO OESTE, AC	DATA DE EMISSÃO 13/02/2015		
IDENTIFICACAO 49259001141 RCPIS159862			
DIRETORIA DE TRAFEGO			
DEPT. DE LICENCIAMENTO			

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

23/08/2018

Anexo I

CREDENCIAMENTO

A empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com sede à Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro, na cidade de São José do Cedro – SC, neste ato representada pelo seu Titular, Jackson Ubiratan Vargas, RG 1.945.008 SSP/SC, CPF 788.067.049-15, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente junto à Rua Eugênio Viapiana, 28, cidade de São José do Cedro – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Jackson Ubiratan Vargas, RG 1.945.008 SSP/SC, CPF 788.067.049-15, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente junto à Rua Eugênio Viapiana, 28, cidade de São José do Cedro – SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

São José do Cedro – SC, 21 de Agosto de 2018.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC



Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC

Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com sede à Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro, na cidade de São José do Cedro – SC, neste ato representada pelo seu Titular, Jackson Ubiratan Vargas, RG 1.945.008 SSP/SC, CPF 788.067.049-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº35/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José do Cedro – SC, 21 de Agosto de 2018.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

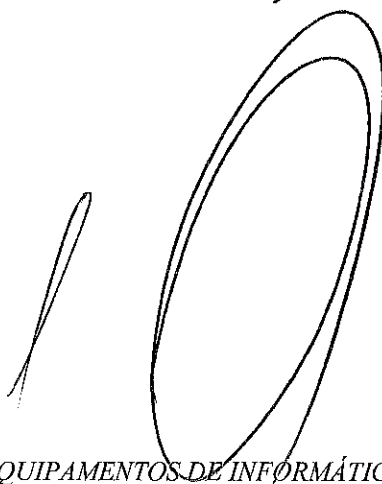
CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC



Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC
Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 35/2018

O signatário da presente, em nome da proponente J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São José do Cedro – SC, 21 de Agosto de 2018.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

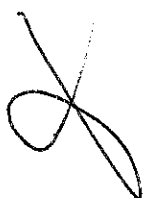
CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC



Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC

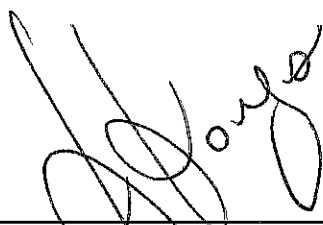
Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI
Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

São José do Cedro – SC, 21 de Agosto de 2018.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip
De Informática Eirel
São José do Cedro

ENRIQUE THOMAS – CONTADOR

CRC SC 039.338/O-3

ENRIQUE THOMAS
Bel. Ciências Contábeis
Contador CRC-SC 039338/O-3
CPF 057.596.529-07

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC

Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0044500-8	CNPJ 30.915.834/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2018	Data de Início de Atividade 12/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE LACERDA, 1100- SALA 03, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF JACKSON UBIATAN VARGAS 788.067.049-15		Administrador sim	Início do Mandato 12/07/2018 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JACKSON UBIATAN VARGAS 788.067.049-15		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 12/07/2018 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PROIBIDO PLASTIFICAR 1624268250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE RECLAMATAÇÃO

NOME: GILSON GILBERTO LIZE

RG: 523373-0 SSP PR

CPF: 697.691.259-20 29/10/1969

ENDEREÇO: ANTONIO BOAVENTURA LIZE LADAMIRA LIZE

DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1969

DATA DE EMISSÃO: 09/08/1988

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA DE VENCIMENTO: 22/05/2018

ASSINATURA DO TITULAR: [assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

PARANA

74756471428

PRO14577059

1624268250

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1624268250

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

23/08/2018

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

X

000000



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (transferir somente no ato de transferência)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
DATA DO EMÍSSÃO DO REGISTRO 29-10-1983		IDENTIFICAÇÃO (número) 52337330	
DATA DO EMÍSSÃO DO REGISTRO 29-10-1983		DATA DO EMÍSSÃO DO REGISTRO 29-10-1983	
DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO (em nome de quem se inscrever) NO CASO DE TERCEIRO			
COMUNICAÇÃO NA LOGRADOURA (rua, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
EVENTO 002		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	
EVENTO 001		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, travessa, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS.	
4691600		COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;	
4695600		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;	
4623100		COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;	
4637100		COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;	
4763600		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;	
4649400		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;	
4641900		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	
ASSINATURA DA PESSOA QUE REPRESENTA O EMPRESÁRIO (ou, se não, representante legal) GILSON GILBERTO LISE - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		UF PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.			
VICTOR A. GALVÃO RG 8.050.195-1			
24 FEV 2014			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOL NÚMERO: 20141382635 PROTOCOLADO: 14/138263-5 DE 21/02/2014			
SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110523775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (PAI) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(MÃE) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 28/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.694.259-20			
EMPREGADOR POR (nome de identificação somente no caso de ME ou EPP)			
ENDEREÇO NA ILG (logradouro, nº, complemento) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TO 02	DESCRIÇÃO DO ATQ ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMP. E MENOR		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (POR EXTENSO) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 1 e 2) 4893100 4849402 4642701 9511800 4751201 4849404 4646302 4646301 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.265.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FILIAL (se o empresário for sócio representante ou administrador) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/1382635 DE 21/02/2014 Reprova: 41.1 0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (transferir somente se a filial também é SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrição não obrigatória) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHA LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1959		IDENTIDADE (número) 52387330	
Órgão Emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 697.681.258-20			
SANCIONADO POR FALTA DE MANUTENÇÃO COMERCIAL NO CASO DE MENOR			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO, DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 856001720			
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
EVENTO 1		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO, DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 856001720			
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ggli@wln.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.258.680/0001-74	
ASSINATURA DA FILIAL (se a filial também for responsável pelo registro)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FUAL DE OUTRA UF NOME anterior	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão H38.050.105 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresário: 41.1.0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (concordar somente se não estiver a final)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASIL EIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHA DE (mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/10/1963	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	CPF (número) PR 097.691.259-20
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO RUA, AV, ETC.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TC J2	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO Q21	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA ICNAE Fiscal Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4783002 4759699 7739000 4789099 4742300 4763001 4863000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NO CNPJ) 04.255.860/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.850.195-1 24 FEV 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2011 SOL Nº: 2011/1382535 Protocolo: 14/136263-5 Empresa: 41.0.0220370-0 GILSON GILBERTO LISE - ME O referido é verdade SEBASTIÃO MOTTA DELEGADO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIFICAÇÃO (número) 52337330	
Origem Emissor SEP		UF PR	
CPF (número) 697.691.250-20			
EMANCIPEADO POR (nome do emancipante) residente no (país de origem)			
COMOCLADO NA (LOCALIDADE) na (rua) nº: RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 500	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TC 02		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 500	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@wila.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4893100 4899501 4744001 7119703 4755501 4758801 4753900 4757100 (CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIFAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.256.860/0001-74	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO		UF PR	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Gilson Gilberto Lise - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO AUTORIZADO PRELIMINAR	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilson Gilberto Lise - ME	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV. 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 141382635. Deferido com o Original Empresa: 41.1.0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME O referido é verdade Sebastião Motta Secretário Geral	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (sempre que houver mais de uma filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com o sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (cc 0089/00) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		FILHA LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)			
RUA RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601-720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CV J2	DESCRIÇÃO DO ATTO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601-720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4893100 4842702 4843501 3101200 4530705 4530703 4782202 4543502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PISAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEB 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2011 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2011 Dou fe SERGIUSZ CERNY 20/02/2011	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não estiver a Nul)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (art. 1.627 do CC) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (PAI) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(MÃE) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 28/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337330	
Órgão Emissor SSP		PR ☐ CPF (número) 697.691.269-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro da empresa, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA ICMEX (Folha) 4693100		DESCRIÇÃO DO DEBETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA ICMEX (Folha) 4686902 4744008 4676602 4781003 4647501 4744009 4744006 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP. 04.265.680/0001-74	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal) (assinatura e rubrica) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8 050.196-1 24 FEV 2014		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141392635 Protocolo 100138263-5 DE 21/02/2014 O referido é verdade BENEDICTO SECRETÁRIO GERAL 23.02.2014	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (ou comum) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		Mãe: LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1989		IDENTIDADE (número) 52337330	
		Orgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 687.681.259-20	
EMPREGADO POR (nome da empresa ou nome do dono da empresa)			
COMUNICADO NA LOGRADOURO (rua, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
EVENTO 2		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@wir.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO			
CNAE (principal) 4693100			
CNAE (secundária) 4743100 4744002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001		NÚMERO DO REGISTRO NO CNPJ 04.256.080/0001-74	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antigo		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PRÓPRIA DO EMPRESÁRIO (ou representante legalmente habilitado) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG B.050.140.140 24 FEV 2016		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 2014 Confere com o Original Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 411 0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME O referido é verdade Doutor ESTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL 26/02/2014	





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0520775-0

CNPJ

04.255.660/0001-74

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

29/01/2001

Data de Início de Atividade

19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

28/10/2018



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74
COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PENSADA E COMPENSADA;	
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Número: 20171601157	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE	
Identidade: 52337330,SSP/PR	CPF: 697.691.269-20
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de julho de 2018

16/458649-5

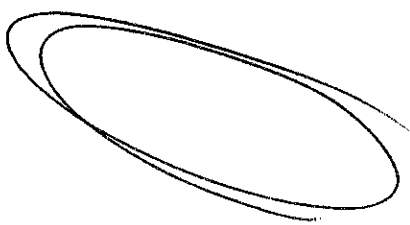



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

23/08/2018

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná



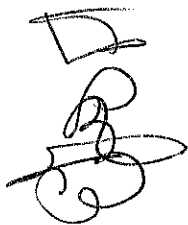
ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa GILSON GILBERTO LISE ME inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74 situada à RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 35/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 23 de Agosto de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário



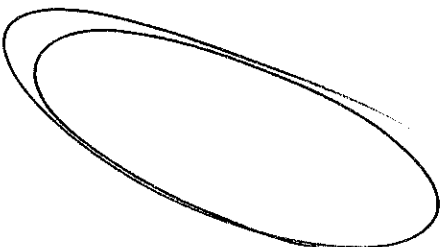
Nome da empresa proponente: GILSON GILBERTO LISE ME
Número do CNPJ: 04.255.660/0001-74
Endereço completo: RUA SÃO MATEUS 580 INDUSTRIAL F. BELTRÃO - PR



04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná



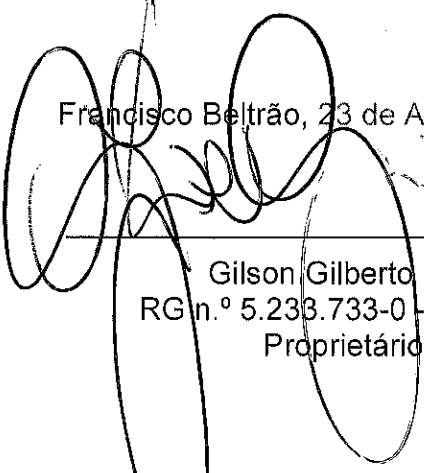
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 35/2018

O signatário da presente, em nome da proponente GILSON GILBERTO LISE ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 23 de Agosto de 2018.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

Nome da empresa proponente: GILSON GILBERTO LISE ME
Número do CNPJ: 04.255.660/0001-74
Endereço completo: RUA SÃO MATEUS 580 INDUSTRIAL F. BELTRÃO - PR



[04.255.660/0001-74]
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
[Francisco Beltrão - Paraná]



GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE
22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GILSON GILBERTO LISE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão, 23 de Agosto de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

Nome da empresa proponente: GILSON GILBERTO LISE ME

Número do CNPJ: 04.255.660/0001-74

Endereço completo: RUA SÃO MATEUS 580 INDUSTRIAL F. BELTRÃO - PR

[04.255.660/0001-74]
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
[Francisco Beltrão - Paraná]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0

POLEGAR DIREITA

Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANG. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=FQO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15048, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.01361.53-8

CPF: 040.608.269-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.076-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 86921506181606450015-1; Data: 15/06/2018 16:08:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AH934975-P2LP

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tribjuss.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 18:20:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1009544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 18:19:54 (hora local)**.

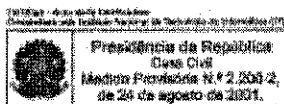
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921506181606450015-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc9636a1d351493f06657bf0ab474104a40b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958a4e4ceaf56a028a1f9fa621d110136b7



(Assinaturas manuscritas)

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguau, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguau, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 05 979-0
Rua: Avenida Carlos Botelho, 106, Bairro: Centro, CEP: 13.030-000, Ribeirão Preto, SP
Fone: (16) 3333-3333 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
O(a) Francisco de Assis Vergara, M. 24.2.77, V. 97, 43 e 52 do I. do Poder Judiciário, 03/04/1994 e At. 8.961, RJ
em 13.04.2017, às 17:27:00h, autenticou a presente Instrução Digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911471108480246-1 | Data: 09/11/2017 17:11:13:26


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AF-Z70598-976Y,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Vitor C. de Miranda Gonçalves
Tribunal

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e, será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Suldeste (161) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim suscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudoeste 146-324-1962

CARTÓRIO ZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Fonseca, 1304 - Fátima, 132 - Bairro dos Estados - São Paulo/SP - CEP 05444-000 - Fone: (11) 3045-0444 - Fax: (11) 3045-0441

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, § 1º, do Vº, Art. 6º da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º, III, da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem/digitalização do documento eletrônico e coloco-o no domínio público. O registro é válido. Sou eu.

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-3. Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF270691-3E-UG
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Sal. Val. e de Arquivo Civilizado
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
 Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
 Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutti
 Carlos Sutti
 RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
 Neusa Maria Scotti
 RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2013
 SOB NÚMERO 20136652298
 Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
 Empresa: 41 2 0593786 5
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Agência
 FRANCISCO BELTRÃO

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COFOPRJ 05 876-9
 Rua Francisco de Paula, 144 - Bairro São Francisco - Fone: (51) 3635-0100 - E-mail: cjb@cofopri.rs.gov.br

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado a partir da imagem digitalizada, registrada no
 do Cartório e apresentada a conferência neste ato. O resultado é verdadeiro. D.O.U.

Cod. Autenticação: 66926911171105480246-4; Data: 09/11/2017 11:13:26

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AF270590-6EBT
 Valor Total do Atto: R\$ 4,12

Bel. Visto de M. do Cartório
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.rs.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 12:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 849024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 12:36:11 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911171108480246-1 a 66920911171108480246-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e79bc7a310b3ceac760d538d0b2cf02f2bbb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9581d85cf19a7308622cc085fc700fdb063



**centerbel**

Fone: (46)

3524-9076

000101

www.centerbel.comcenterbelfb@hotmail.comRua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PRLocação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS**DE HABILITAÇÃO**

A empresa Belinki e Souza Ltda., com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR., inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº35/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão 23 de Agosto de 2018.

Paulo Rodrigo de Souza

Cpf/Rg: 4369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTD.A.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
185605-090 - Francisco Beltrão - PR

**centerbel**Fone: (46) **3524-9076**www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.comRua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PRLocação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO III

000102

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 35/2018

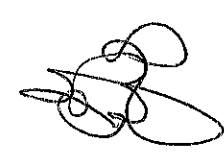
O signatário da presente, em nome da proponente Belinki e Souza Ltda., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão 23 de Agosto de 2018.


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85603-000 - Francisco Beltrão - PR



**centerbel**Fone: (46) **3524-9076**

000103

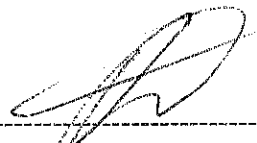
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.comRua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PRLocação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO VI

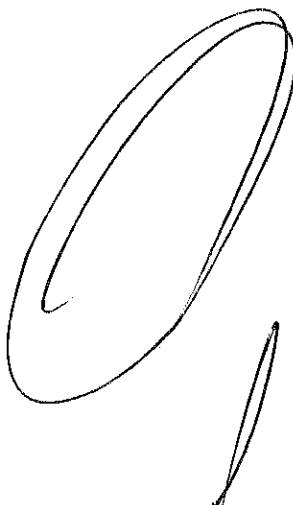
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº
123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão 23 de Agosto de 2018.


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Reg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85603-000 - Francisco Beltrão - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.631.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCAPOTAMENTO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO'S, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CNPJ		Participação no Capital (R\$)	
Paulo Rodrigo de Souza 040.598.269-09		50.000,00 SOCIO	
Aline Tatiane Pezzatto Belinki 049.895.869-45		50.000,00 SOCIO	
		Administrador	
		XXXXXXX	
		XXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/11/2013		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de agosto de 2018

19/502723-7



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-000 - Fone: (11) 3063-1000 - Fax: (11) 3063-1001

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.042, de 07 de Abril de 2002, e da Lei nº 8.932/1994 e Art. 9 da Lei nº 11.042/2002, autenticamos a presente imagem digitalizada, reproduzida da documentação apresentada e registrada neste Ofício, Ocorrência e Verificação de Datas.

Cód. Autenticação: 66920308180841200539-1-**Data:** 03/08/2018 08:50:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHP98159-VY2L
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>